

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

EDITH MARIA BARBOSA RAMOS

MARCELO NEGRI SOARES

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

A174

Acesso à justiça e solução de conflitos I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edith Maria Barbosa Ramos; Marcelo Negri Soares; Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-953-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Acesso à justiça. 3. Solução de conflitos. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

Apresentação

Os pôsteres publicados foram apresentados no Grupo de Trabalho Acesso à justiça e solução de conflitos e direitos sociais, seguridade e previdência social I, durante o VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 24 a 28 de junho de 2024, em parceria com a Faculdade de Direito de Franca e Universidade UNIGRARIO, e com o apoio da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay e IJP – Portucalense Institute – For Legal Research.

Os trabalhos apresentados abriram caminho para importantes discussões relacionadas aos campos temáticos do GT dos Pôsteres, em que os participantes (alunos da graduação, professores e pesquisadores da área jurídica) puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração o momento político, social e econômico vivido pela sociedade brasileira, em torno da temática central do evento – A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade. Referida temática apresenta os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica terão que enfrentar, bem como as abordagens tratadas em importante congresso, possibilitando o aprendizado consistente dos setores de acesso à justiça, solução de conflitos, direitos sociais, seguridade e previdência social.

Na presente coletânea encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Universidades e Faculdades de Direito do país, tendo sido apresentados, no GT – Acesso à justiça e solução de conflitos e direitos sociais, seguridade e previdência social I, 6 (seis) pôsteres de boa qualidade, selecionados por meio de avaliação cega por pares. Os trabalhos ora publicados envolvem temáticas como aplicativos de mobilidade urbana, estabilização da tutela antecipada antecedente, improcedência liminar do pedido por prescrição, mediação em ações de família, tecnologia como instrumento para a repressão da litigância predatória e a transdisciplinaridade no acesso à justiça na era digital.

Os textos apresentados foram: “A aplicabilidade da cláusula arbitral nos contratos estipulados entre motoristas e aplicativos”, de autoria de Maria Júlia Rosa Mendonça de Almeida; “A estabilização da tutela antecipada antecedente: uma análise da interpretação do STJ acerca do art. 304 do Código de Processo Civil”, de autoria de Moisés Farias Tavares; “A improcedência liminar do pedido por prescrição e o direito democrático”, desenvolvido por Pedro Henrique Leite Tolentino; “A obrigatoriedade da audiência de mediação nas ações de família e o conflito com o princípio da autonomia privada”, construído por Lívia Muniz Carvalho; “Análise do Berna como ferramenta tecnológica para repressão da litigância

predatória”, de autoria de Patrícia Aparecida Mendes dos Santos e o pôster “Desafios e perspectivas da transdisciplinaridade no acesso à justiça na era digital”, desenvolvido por Suzana Gonçalves Oliveira.

O próprio volume de pôsteres apresentados demonstra a importância dos Acesso à justiça e solução de conflitos e de sua articulação com os direitos sociais, a seguridade e a previdência social, bem como da relevância da pesquisa e do estudo sobre estratégias de enfrentamento das desigualdades e das vulnerabilidades sociais e econômicas. As temáticas apresentadas são fundamentais para consolidação do paradigma do Estado Democrático de Direito, no sentido de conciliar as tensões entre os direitos sociais, o acesso à justiça e a solução de conflitos, as vulnerabilidades econômicas e as aceleradas modificações da sociedade contemporânea.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração e desejamos a todos ótima e proveitosa leitura!

Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos

Profa. Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares

ANÁLISE DO BERNÁ COMO FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA REPRESSÃO DA LITIGANCIA PREDATÓRIA

Patricia Aparecida Mendes dos Santos
Hugo Malone Passos

Resumo

INTRODUÇÃO:

A nota técnica nº 1/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais estima que no mínimo 30% das ações judiciais ajuizadas naquele Tribunal são caracterizadas como litigância predatória. A nota indica, também, as características observadas repetidamente em demandas dessa natureza, como o fato de serem ajuizadas mesmos profissionais e/ou associados, entre outros. Em razão da possibilidade de identificar características comuns neste tipo de demanda, esta pesquisa visa apresentar o uso do sistema de inteligência artificial BERNÁ para análise das demandas submetidas aos órgãos judiciários, possibilitando a identificação célere e a repressão efetiva do abuso de direito de ação.

PROBLEMA DE PESQUISA:

O abuso do direito é um ato que, apesar de formalmente lícito, atenta contra os princípios fundamentais, tornando-se materialmente ilícito. Embora o direito de ação seja um direito constitucional, o ajuizamento em massa de demandas com abuso do direito processual (litigância de má fé) se relaciona ao fenômeno conhecido como Litigância Predatória. Nesse contexto, o problema que motivou essa pesquisa parte dos efeitos que este tipo de abuso de direito processual desencadeia no sistema jurídico. Em 2020, este fenômeno teve o custo mínimo de R\$ 12,8 bilhões de reais (incluindo juizados especiais) absorvidos pelo povo brasileiro, uma vez que quase 100% dessas demandas beneficiam-se da gratuidade da justiça. Assim, a presente pesquisa busca esclarecer se a inteligência artificial pode ser utilizada para auxiliar no combate à litigância predatória.

OBJETIVO:

O objetivo deste trabalho é compreender o instituto da litigância predatória como tipo de abuso do direito processual, evidenciando os prejuízos por ela causados. Além disso, a pesquisa busca demonstrar que a inteligência artificial pode ser utilizada para repressão do fenômeno através da exemplificação do Sistema Berna, que já se encontra em funcionamento e apresenta resultados positivos auxiliando os tribunais que o utilizam.

MÉTODO:

Para realização do trabalho, adotou-se como metodologia a revisão bibliográfica baseada na nota técnica n°. 1/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, além de livros, artigos científicos, reportagens, boletins e análise de dados gráficos sobre o volume de ações no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A pesquisa realizada permitiu concluir que o Sistema Berna é uma ferramenta capaz de identificar os principais pontos da litigância predatória através do agrupamento dos casos repetitivos. Além do potencial em aprimorar os conceitos, as características e ampliar o grau de fiscalização para combater tais ilegalidades. A Berna é capaz de identificar similaridades, fazer conexões e agrupar as peças semelhantes, além de auxiliar na compreensão do fenômeno ao permitir que se entenda suas características, diferenciando-a do exercício legítimo do direito de ação. Conforme o CIJMG demonstra através de gráficos em sua nota técnica n°. 1, a repressão efetiva da litigância predatória ocasiona celeridade, coerência, qualidade, economia e confiabilidade. Dessarte, o Sistema Berna tem se mostrado uma ferramenta eficaz auxiliando a baixa de processos característicos de litigância predatória nos tribunais que a utilizam a partir da comparação das petições iniciais, análise do fato e tese jurídicos e observância das partes (autor e réu).

Palavras-chave: Litigância Predatória, Sistema Berna, Abuso do Direito Processual

Referências

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Nota técnica n° 01/2022, 15/06/2022, https://www.tjmg.jus.br/data/files/49/80/E5/70/DF212810B8EE0B185ECB08A8/NT_01_2022%20_1_%20_1_.pdf, Acessado 24/04/2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Rede de Informações sobre a Litigância Predatória, <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/litigancia-predatoria/>, Acessado 24/04/2024.

MACÊDO, Lucas Buril de. Litigância predatória. Revista de processo| vol. 351/2024 | maio / 2024 DTR\2024\6018.

QUINTAS, Fábio Lima, Abuso de direito de litigar e tutela coletiva. Editora Almedina, 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS, LANÇAMENTO OFICIAL DA BERNIA - SISTEMA DE IA
<https://www.youtube.com/live/MY8OG7UGdhM?si=aLIohRxOblH2VvTd>, Acessado

07/04/2024.